

(duzentos e sessenta e nove mil reais) referente a aquisição de 6 Barcos de Alumínio de 26HP; empresa ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.147.384/0001-93, valor global de R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais) referente a aquisição de 4 veículos hatch 1.0. Belém, 15 de dezembro de 2020.  
FELIPE COELHO PISCANÇO  
GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL  
- NGPR

**Protocolo: 612171**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 5363/2020 - ADEPARÁ, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

R E S O L V E:

1. CEDER a servidora LUCIANA MARTINS DACIER LOBATO, matrícula Nº 5885736/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, para o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2022, com ônus para o órgão cessionário.

2. REVOGAR a Portaria Nº 1669/2012 - ADEPARÁ, de 26 de abril de 2012, publicada no DOE Nº 32.146, de 27 de abril de 2012 e Portaria Nº 4690/2020 - ADEPARÁ, de 16 de novembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.411, de 18/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 612277**

#### PORTARIA Nº 5381/2020 - ADEPARÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE nº 20201060489 que trata da revogação de cessão da servidora. RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 21 de dezembro de 2020, a PORTARIA Nº 0198/2020 de 02 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.132, 03 de março de 2020, que cedeu a servidora LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA, matrícula 5044235/4, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 612296**

#### PORTARIA Nº 5359/2020 - ADEPARÁ, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

R E S O L V E:

CEDER a servidora ANA JULIA LEO COLARES, matrícula nº 54185763/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 01/06/2020 a 31/12/2020, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, com ônus para o órgão cedente;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 612270**

#### PORTARIA Nº 5380/2020 - ADEPARÁ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE nº 20201058535, a Certidão de Casamento nº 0656560155 2019 2 00052 021 001532149, a Certidão de Casamento Religioso para o gozo de afastamento e o que determina o Art. 72, inciso II da lei nº 5.810/94;

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Casamento a servidora LILIAN LISBOA VENANCIO DA SILVA, matrícula nº 55586128/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, no período de 05/12/2020 a 12/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 612293**

#### PORTARIA Nº 5360/2020 - ADEPARÁ, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

R E S O L V E:

CEDER a servidora ANA JULIA LEO COLARES, matrícula nº 54185763/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/01/2021 a 31/12/2022, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 612273**

#### PORTARIA Nº 5367/2020 - ADEPARÁ, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão de 2 anos.

R E S O L V E:

1. CEDER a servidora MARIA DO CARMO ANDION FARIAS, matrícula nº 54187571/1, ocupante do cargo de FEA - Médico Veterinário, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, para o Ministério Público do Estado do Pará / Procuradoria Geral de Justiça, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2022, com ônus para o órgão cessionário.

2. REVOGAR a Portaria Nº 806/2011 - ADEPARÁ, de 08 de abril de 2011, publicada no DOE 31.893, de 12 de abril de 2011 e Portaria Nº 4692/2020 - ADEPARÁ, de 16 de novembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.411, de 18/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 612281**

#### PORTARIA Nº 5366/2020 - ADEPARÁ, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

R E S O L V E:

1. CEDER o servidor THIAGO COUCEIRO PITMAN MACHADO, matrícula nº 5902511/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2024, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, com ônus para o órgão cessionário;

2. REVOGAR a Portaria Nº 262/2020 - ADEPARÁ, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no DOE 34.131, de 02 de março de 2020 e Portaria Nº 4781/2020 - ADEPARÁ, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.411, de 18/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 612279**